



EDITAL N° 18 DE 25 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, integrante da estrutura do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vista à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO, ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga Horária Semanal	Área/Disciplina	Requisitos/Escolaridade Mínimo	Modalidade de avaliação
1	40	Microbiologia Biologia Celular Processos Bioquímicos Fundamentos de Laboratório Tecnologia e Cultivo de Microrganismos	Mestrado e/ou Doutorado em Ciências Biológicas ou afins, com dissertação na área de conhecimento exigida	Entrevista, Análise de Currículo e Prova Didática
1	20	Contabilidade	Graduação em Contabilidade, com experiência didática	Entrevista, Análise de Currículo e Prova Didática
1	20	Estatística	Graduação em Estatística ou Graduação em Matemática, com experiência em ensino de Estatística	Entrevista, Análise de Currículo e Prova Didática
1	40	Lingüística, Letras e Artes	Bacharelado em Flauta Doce ou Licenciatura em Música	Entrevista, Análise de Currículo e Prova Instrumental

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos.

2.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

2.3 – Habilitação em curso superior nas áreas afins.

2.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, sendo apresentado o instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

2.5 – Não poderão candidatar-se ao Processo Seletivo Simplificado profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8745/93 encerrado há menos de 24 meses.

2.6 – Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Período: de 31/05/2011 a 29/06/2011

3.2 – Horário: Segunda à Quinta-feira: das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 18:00.

Sexta-feira: das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 15:30

3.3 – Local: as inscrições serão realizadas no setor de Recursos Humanos (sala 101) do Instituto Federal do Rio Grande do Sul, localizado na Rua Ramiro Barcellos, 2777 – Bairro Santana – Porto Alegre – RS

3.4 – As inscrições para o processo seletivo são gratuitas.

3.5 – Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros, deverá ter visto permanente e apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação ou pós-graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo da área para a qual irá concorrer o candidato e dos títulos que correspondam aos requisitos adicionais(não-obrigatórios) para todas as áreas de conhecimento, conforme estabelecido neste Edital:pós-graduação em áreas afins. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação (29/06/2011);
- Cópia do currículum vitae documentado.

4 . DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO:

4.1 – O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O cronograma do processo seletivo será entregue no ato da inscrição e entrega de documentos.

6. DO RESULTADO:

6.1 – O resultado do processo será divulgado na página do Instituto Federal Rio Grande do Sul na Internet: <http://www.poa.ifrs.edu.br>

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.